

**PORTARIA Nº. 016/2025**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**NOMEIA O SENHOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor **GABRIEL FERNANDO GAZOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3189 Página 165-166 Ano: XIII
Data: 08/01/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Saúde do Trabalho para realizar Exames Médicos Ocupacionais, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7), para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR.

**CONTRATADA: PREVINE GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO**

CNPJ: 55.517.781/0001-88

**VALORES ESTIMADOS:** R\$ 7.636,38 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 08/11/2024 à 08/11/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.0000 fonte 378

DATA DA ASSINATURA: Irati, 07 de novembro de 2024.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

CIS/AMCESPAR

Contratante

**PREVINE GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO**

CNPJ: 55.517.781/0001-88

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:8938049B

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 006/2025

NOMEIA O SENHOR JOÃO CONSOLARO JÚNIOR, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2025, o Senhor JOÃO CONSOLARO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 12.480.830-8/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 109.233.289-80, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1455, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar, o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022, e alterado pela Lei Complementar nº 002/2023, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2774, em 19/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:97D80DB1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ  
PORTARIA Nº 007/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças, conforme atribuições contidas na Portaria nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, certificando que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, a serem gozadas entre os dias 09 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 08 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:600C3995

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 016/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO

NOMEIA O SENHOR GABRIEL FERNANDO GAZOLA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 03 de janeiro de 2025, o senhor **GABRIEL FERNANDO GAZOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.297.606-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.755.069-99, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F9978F7A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 002/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO

DESIGNA A SENHORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora **BRIZZA SAMPAIO DE COSMO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C103791A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 014/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO

DESIGNA A SENHORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6FFB4F6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO  
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO

DEVEDOR

Ente Federativo/UF: Iporã/PR  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral 2677  
Bairro: centro  
Telefone: 0443652-8100  
E-mail: fapespi@hotmail.com  
Representante SÉRGIO LUIZ BORGES  
CPF: 493.019.779-15  
Cargo: Prefeito  
E-mail: fapespitgholmail.com  
CNPJ: 75.738.484/0001-70  
CEP: 87560-000  
Fax: (044) 3652-8101  
Complemento:  
Data início da 01/01/2021

CREDOR

Unidade Gestora: FAPESPi - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO  
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2677  
Bairro: Centro  
E-mail: fapespi@hotmail.com  
Representante ANTENOR XAVIER DE SOUZA  
CPF: 361.891.899-20  
Telefone: 443652-8100  
Cargo: Presidente  
E-mail: renata\_nakashima@hotmail.com  
CNPJ: 04.767.377/0001-21  
CEP: 87560-000  
Fax: (044) 3652-8101  
Complemento:  
Data início da 01/01/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 1.924/2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Iporã da quantia de RS 4.672.702,13 (quatro milhões e seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e treze centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Iporã confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO